

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0062356-5

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

CONTRATADA: D.G. MONTEIRO SERVIÇOS EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estufas incubadoras de CO2 (dióxido de carbono) e tipo BOD (demanda bioquímica de oxigênio), com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 041/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/12/2020.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 25.332,48 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 100.795/2020 no valor de R\$ 1.477,73 (um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 17 dias do mês de DEZEMBRO de 2020, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 1º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D. G. MONTEIRO SERVIÇOS EPP.**, CNPJ nº 21.859.083/0001-49, com sede na Travessa Antônio Fávero, nº 07, casa 01 - Jardim Neila – São Paulo - SP, CEP 02205-160, neste ato representada pelo **Sr. DANIEL GROSSMANN MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.184.395-0 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 252.739.508-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 05/12/2020, pág. 128**, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/12/2020, pelo valor total de R\$ 25.332,48 (vinte e cinco mil trezentos e trinta dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:


As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 100.795/2020 no valor de R\$ 1.477,73 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

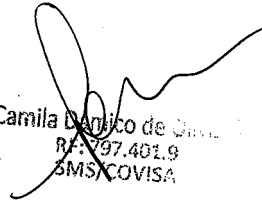

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE
CONTRATANTE


DANIEL GROSSMANN MONTEIRO
D. G. MONTEIRO SERVIÇOS EPP
CONTRATADA

21 859 083/0001-49
MATRIZ
D. G. MONTEIRO
SERVIÇOS - EPP
Tv. Antonio Favero, 07 - Casa 01
Jardim Neila - CEP 02205-160
SÃO PAULO - SP

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Danilco de Oliveira
RF: 797.401.9
SMS/COVISA

